



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 29 de Maio de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 475/E379/V/GPAL/2017, da Assembleia Legislativa, de 6 de Junho de 2017 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Junho de 2017:

Para uma resolução eficaz e rápida dos conflitos relacionados com a vida quotidiana da população, emergentes de questões como o problema do “inquilino abusivo”, entre outras, o grupo de trabalho especializado criado no âmbito do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica tem efectuado análise e estudos preliminares, tendentes a um melhor aperfeiçoamento das respectivas normas do Código de Processo Civil vigente e já apresentou o respectivo parecer e proposta. A proposta comporta sugestões em como economizar os recursos processuais e acelerar a eficiência processual, entre outras. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça está neste momento a analisar a respectiva proposta de revisão e irá manter um diálogo estreito com o grupo de trabalho especializado, com vista a elaborar uma proposta de alteração concreta.

Tendo em consideração que os trabalhos de revisão do Código de Processo Civil têm a ver com o funcionamento prático corrente dos órgãos judiciais e dos sectores da área do Direito, e que é necessário obter um equilíbrio entre a protecção dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos e a promoção da eficiência judicial, a DSAJ está a programar uma consulta sobre a referida proposta de revisão, a ter lugar no segundo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

semestre de 2017, para efeitos de audição dos vários sectores interessados, incluindo os órgãos judiciais e a Associação dos Advogados. Além disso, para um melhor conhecimento das novas tendências em matéria dos regimes jurídicos no âmbito do Direito Processual Civil de outros países e regiões, a DSAJ está a programar uma conferência académica internacional subordinada ao tema da reforma do Código de Processo Civil, a ter lugar em Outubro do corrente ano, com vista a ouvir as opiniões dos participantes, nomeadamente académicos e peritos da área, bem como aprender e tomar como referência a legislação e a experiência prática de Portugal, Interior da China e Hong Kong, entre outros, de modo a aperfeiçoar ainda mais a proposta de alteração, em adaptação às tendências sociais em constante desenvolvimento. Com base no balanço das sugestões apresentadas pelos profissionais do sector e da comunidade académica, iremos dedicar todos os esforços, com vista a integrar formalmente este projecto no processo legislativo em 2018.

RAEM, aos 26 de Junho de 2017.

O director da DSAJ
(ass.)

Liu Dexue